



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DA MESA Nº 5, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para realização de licitações na modalidade Convite, com alicerce no §1º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 36, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve:


Art. 1º Fica designado o Servidor Marcos Vinícius Mello Ribeiro para realizar licitações na modalidade Convite, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º A nomeação tem por base, o §1º do artigo 51 da Lei Federal 8.666/1993 (Lei de Licitações).

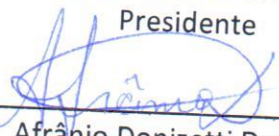
Art. 3º O servidor designado poderá solicitar auxílio de um servidor(a) para secretariar os trabalhos licitatórios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

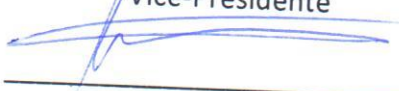
Muzambinho/MG, 3 de dezembro de 2019.



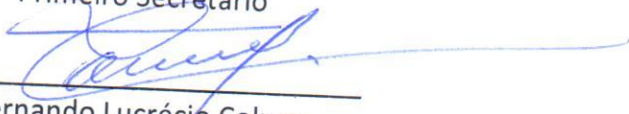
Reginaldo Esaú dos Santos
Presidente



Afrânio Donizetti Damázio
Vice-Presidente



Daniel Eduardo Ferraz
Primeiro Secretário



Fernando Lucrécio Coluce
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume em 3 de dezembro de 2019, com base no artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do município.

Reginaldo Esaú dos Santos
Presidente